



X

- e Plano Salarial (Vigência 01/03/2018 a 28/02/2019).
- parcerias: Convênio Coletivo de Trabalho (Vigência 01/03/2018 a 29/02/2020)
- representante (direta ou indireta) dos trabalhadores rurais assegurantes
- Assalariados Rurais do Estado de MS - FETTAR/MS na condição de
- em conjunto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras
- c) Comissão da comissão da FAMASUL que negociará e formalizará
- Patronal ou de extensão de base;
- diretamente pela FAMASUL em razão da ausência de Sindicato Rural
- b) Identificação dos municípios onde a representação sindical é exercida
- de Trabalho (Vigência 01/03/2018 a 28/02/2020) e Plano Salarial (Vigência
- 01/03/2018 a 28/02/2019).
- a) Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federação,

Estatuto Social, com a seguinte ordem de dia:

- dia 07 de novembro de 2017 e nos termos do artigo 26, item "i" do
- do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano XXXIX, nº 8.526, página 43, do
- Disciplina conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial
- PAUTA:

Rua Mariano dos Santos, nº 401, Cachoeira II - Campo Grande/MS

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul

LOCAL: Auditório "Eduardo Machado Metello"

DATA: 21 de novembro de 2017

CONVOCAÇÃO: DF CIRG, FAMASUL-Nº 308/2017, de 31 de outubro de 2017

PECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FAMASUL

CONSelho de Representantes da FEDERACAO DA AGRICULTURA E

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA



Vicentina

Bete Quedas, Sidrolândia, Tacuru, Taquaruçu, Terenos, Três Lagoas e  
Brilhante, Rio Verde do MT, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste,  
Paranába, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio  
Maracaju, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina,  
Vinhema e Novo Horizonte do Sul, Jardim, Jataí, Laguna Carapã,  
Eldorado, Faílma do Sul, Glória de Dourados, Iguaçu, Itapoca, Itaporã,  
Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados,  
Carapó, Camapuã, Campo Grande, Carambol, Chapadão do Sul, Costa  
Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bonito, Brasilandia  
Antônio João, Apaeçida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira,  
municípios de Água Clara, Amambai, Araxá, Anaurilândia, Angélica,  
Destra forma, os Sindicatos Rurais presentes e representados formam os  
Asssembleia Geral e, da (qualquer), que se faziam representados no encontro.  
figuração no vivo de presente do Conselho de Representantes para a  
sesses, 54 (cinquenta e quatro), Delegados Representantes, cujos nomes  
(incluindo a outa) Sindicatos Rurais encontravam-se presentes. Dentro  
Rurais filiados a esta Federação. Ao final da reunião foi verificado que 58  
• Foi pontuada a presença inicial de 49 (quarenta e nove) Sindicatos

#### 1.2 - QUORUM SINDICATOS RURAIS PRESENTES E REPRESENTADOS:

de 2017

Souza Cardoso Silva, que procedeu a leitura do Edital de Convocação do  
Conselho Representante para Asssembleia Geral Extraordinária, publicado  
na página 43 do Diário Oficial do Estado, nº 9.526, do dia 07 de novembro  
• Em seguida, passou a palavra à Diretora Secretaria, Sra. Teresinha de  
Representantes e agredceu presença de todos.

Kaji Saito, cumprimentou a mesa orientadora dos trabalhos e os Delegados  
• Abriu a sessão em primeira convocação, o Presidente Sr. Maurício  
Representantes e agredceu presença de todos.

#### 1.1 - ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE "QUORUM":

#### 1 - EXPEDIENTE:

*[Signature]*

29/02/2020) e Piso Salarial (Vigência 01/03/2018 a 28/02/2019).

a) Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federagão, Convênio Coletivo de Trabalho (Vigência 01/03/2018 a 29/02/2020) e Piso Salarial (Vigência 01/03/2018 a 28/02/2019) representante (direta ou indireta) dos trabalhadores rurais as seguintes assalariados Rurais do Estado de MS - FETAR/MS, na condição de conjunto com a Federagão dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

c) Comissão da comissão da FAMASUL que negociará e formalizará, em

em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

Federagão Na reunião manifestações, o Presidente da FAMASUL colocou a Serviria, sendo a representação sindical exercida diretamente pela Gonçalves Spucatá, Itapuriá, Japora, Ladeira, Paraiso das Aguas, Paranhos, Sindicato Rural Patronal ou extensão de base, a saber: Água Clara,

\* Na sequência, o Sr. Maurício anhoucou os municípios onde não existe

Patronal ou de extensão de base.

b) Identificação dos municípios onde a representação sindical é exercida diretamente pela FAMASUL em razão da ausência de Sindicato Rural

aprovado por unanimidade pelo Conselho de Representantes.

Colocou em votação do plenário o item de pauta em referência, sendo salarial, em nome dos mesmos. Na reunião manifestação, o Presidente clausuras da convênio coletivo de trabalho, bem como o valor do piso poderes dos Sindicatos Rurais a FAMASUL, para negociar a pactuar as apreciação e manifestação dos representantes sobre a delegação de.

\* O Sr. Maurício micio este item de pauta deixando em aberto para

(Vigência 01/03/2018 a 28/02/2019)

Coletiva de Trabalho (Vigência 01/03/2018 a 29/02/2020) e Piso Salarial categoria dos trabalhadores rurais as seguintes pautas: Convênio para representantes e, em seus nomes, negociar e formalizar com a

a) Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federagão,

2 - ORDEM DO DIA:

- Em ato contínuo, o Presidente da FAMASUL procedeu a leitura dos nomes dos representantes que compuseram a comissão definida na última Assembleia, sendo elas: Dilogo Peixoto da Luz e Ronan Nunes da Silva.
- Em continuação, o Presidente da FAMASUL procedeu a leitura dos nomes dos representantes que compuseram a comissão de modo a processar os sindicatos de agricultura rural de Minas Gerais que se reuniram no dia 16/12/2007, tendo sido eleita a seguinte comissão:
  - Presidente: Antônio Silvério de Souza - Sindicalo Maran
  - Vice-presidente: Antônio Lumberto Ferreira da Silva Neto - Sindicalo Rural de Brasilandia
  - Vice-presidente: Antônio Ladislau Agripino Cecilio da Lima - Sindicalo Rural de Bataguassu
  - Vice-presidente: Antônio Manoel Antônio Sanchez - Sindicalo Rural de Aparecida do Taboado
  - Vice-presidente: Eduardo Luiz e Ronan Nunes da Silva - Sindicalo Rural de Amambai
  - Vice-presidente: Dilogo Peixoto da restante assim constituída a comissão de negociação: Presidente da FETAR/MS e Convenção Coletiva de Trabalho e o Piso Salarial dos Trabalhadores Rurais de MS. Por oportunidade, sugeriu a permanência dos nomes dos representantes do Sindicalo Rural de Gurjão e SINDICORTE.

DIRETORA SECRETARIA

TEREZINHA DE SOUZA CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

MAURICIO KOJI SATO

arguiavados na União da Secretaria desta Federação.

decorrentes desta reunião, constituem parte integrante desta ata o fcarão referida Assembleia Geral Extraordinária, bem como as apresentações oportunidade em que foi lavrada a presente Ata. O áudio de gravação da presença de todos, declarando encerrados os trabalhos do dia,

\* Não havendo mais manifestações, o Presidente agendou a

Sindicato Rural de Águia Clara.

Mariâda Rodrigues dos Santos, assim como do Moacir Reis - presidente do Instituto das Colaboradoras Ana Cecília de Freitas Pires Pereira - SINDICORTE. Ficou definido, ainda, que a comissão receberá apoio Rural de São Gabriel do Oeste; José Armando Cerequeira Amado - Rural de Santa Rita do Pardo; Vilson Matheus Brusamarelli - Sindicato Quilombo - Sindicato Rural de Ponta Póia; Flônido Cavalli Neto - Sindicato Rural de Nioaque; Jean Pierre Paes Martins e André Cardinal - Sindicato Rural de Nioaque; Nelson Mendel de Oliveira - Monteiro - Sindicato Rural de Naviraí; Nelson Martinho Alves - Christiano Souza Bini - Sindicato Rural de Maracaju; Davi Alvarenga Marcos da Cruz - Sindicato Rural de Juílii Juliano Schmiddecker e Biondo Tarrafel - Sindicato de Vinhema/Novo Horizonte do Sul; Gilson José Ricardo Casotti - Sindicato Rural de Fátima do Sul; Edy Elyne Andrade Filho - Sindicato Rural de Chapadão do Sul; Martin Afonso Santa Lucia e Luciano Aguiar Rodrigues Lette - Sindicato Rural de Gurinéa Rui Fernandes - Sindicato Rural de Campo Grande; Roberto Gonçalves de Andrade Filho - Sindicato Rural de Chavade do Sul; Martin Afonso Santa Lucia e Luciano Aguiar Rodrigues Lette - Sindicato Rural de Gurinéa